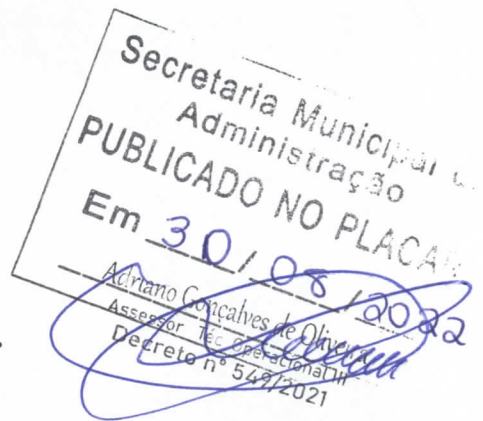




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.037, DE 30 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Vila Nova, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 700/2022, de 30 de agosto de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **GESSICA SONZONE GONCALVES**, da função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Vila Nova.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal